

Manual & Mapeamento INVESTIMENTOS



AQUISIÇÃO DIRETA

2025

Nome do Processo

AQUISIÇÃO DIRETA

Código	Responsável	Versão	Páginas
MM-INVDIRETA	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	2.0	2 de 8

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA.....	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO.....	4
VI. INDICADORES.....	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES.....	4
VIII. PROCEDIMENTOS	4
IX. MAPEAMENTO	6
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES	7

	Nome do Processo AQUISIÇÃO DIRETA	Código MM-INVDIRETA	Versão 2.0	Página 3 de 8
--	--------------------------------------	------------------------	---------------	------------------

I. PALAVRAS-CHAVE

- AQUISIÇÃO DIRETA, TÍTULO PÚBLICO, LETRA FINANCEIRA, APLICAÇÃO, RESGATE, POLÍTICA, INVESTIMENTOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CREDENCIAMENTO, EDITAL, MPS, COMIN, CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, CADPREV, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

Termo/Sigla	Significado
Administrador	É o responsável pelo funcionamento do fundo, ou seja, quem cuida do dia a dia do fundo e controla os prestadores de serviços, tais como gestor, auditor, custodiante, além de acompanhar os fluxos de caixa do fundo e principalmente defender os direitos dos cotistas
Gestor	É o responsável por administrar a sua própria carteira de investimentos e tomar as decisões de compra e venda, com o objetivo de conseguir mais rentabilidade
Custodiante	É o responsável por guardar os ativos do fundo é ele que responde pelos dados e envio de informações dos fundos para os gestores e administradores
Emissores	Instituições Financeiras (Bancos) e Governo Federal emissores, com a finalidade de captar recursos de longo prazo e, em contrapartida, oferecer aos investidores rentabilidades mais atrativas em razão do prazo.
CMN	Conselho Monetário Nacional
MPS	Ministério da Previdência Social
COMINV	Comitê de investimentos
B.O.	Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
CADPREV	Sistema da Secretaria de Previdência para envio dos demonstrativos

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir que o Processo de Aquisição Direta seja cumprido de acordo as exigências legais, evitando riscos futuros.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

Elaborado por COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 20/03/2025
--	-------------------------------------	---------------------------------

	Nome do Processo AQUISIÇÃO DIRETA	Código MM-INVDIRETA	Versão 2.0	Página 4 de 8
--	--------------------------------------	------------------------	---------------	------------------

Referência	Descrição
RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.
Lei nº 4.037 de 21 de Dezembro de 2021	Dispõe sobre a estrutura básica organizacional e o quadro geral de Pessoal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis–ANGRAPREV, e dá outras providências.

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

Referência	Descrição
Sistema Cadprev	Sistema da Secretaria da Previdência

VI. INDICADORES

Indicador	Meta	Periodicidade	Evidência	Sentido da Melhoria
Realizar Aquisição Direta dentro do mês de aprovação	100%	Mensal	Comprovante operação financeira	↑ Quanto maior, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- *Sem observações.*

VIII. PROCEDIMENTOS

• COMITÊ DE INVESTIMENTOS E GESTOR DE RECURSOS

1. Reunir

- 1.1. O Comitê de Investimentos e o Gestor de Recursos se reúnem de forma ordinária duas vezes por mês e eventualmente de forma extraordinária.

2. Analisar letra financeira ou título público

- 2.1. Pesquisa de mercado para verificação das taxas de retorno conforme a meta atuarial. No caso da letra financeira, verifica se a instituição financeira está enquadrada no segmento S1 do panorama da segmentação e aplicação proporcional da regulação prudencial

3. Aprovado?

- 3.1. Sim – Credenciar instituição financeira.
- 3.2. Não – Não credenciar instituição financeira.

Elaborado por COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 20/03/2025
--	-------------------------------------	---------------------------------

	Nome do Processo AQUISIÇÃO DIRETA	Código MM-INVDIRETA	Versão 2.0	Página 5 de 8
--	--------------------------------------	------------------------	---------------	------------------

4. Registrar aquisição direta

- 4.1. O Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos, após verificar os devidos credenciamentos, analisa a liquidez do ativo e determina o valor da aquisição, registrando em ata as decisões e motivações.
- 4.2. Necessita alçada superior?
 - 4.2.1. Não – prossegue para o item 6.
 - 4.2.2. Sim – a aquisição direta deverá ser apresentada ao Conselho de Administração para aprovação, somente se os valores ultrapassarem o limite de alçadas do Comitê de Investimentos.

• CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5. Aprovado?

- 5.1. Não – retornar para o item 1, onde em nova reunião deverá avaliar as alocações dos recursos.
- 5.2. Sim – prossegue para o item 6.

• LIQUIDANTE

6. Efetivar a operação financeira

- 6.1. Executar a operação conforme deliberado em Ata de Reunião do Comitê de Investimentos. Para aquisições diretas de ativos financeiros, a ordem de compra poderá ser enviada por e-mail ou solicitada por meio de ofício. Após o envio da ordem, deverá ser requisitada à Instituição Financeira o comprovante da operação realizada.

• GESTOR DE RECURSOS OU MEMBRO DO COMIN

7. Enviar para publicação no site

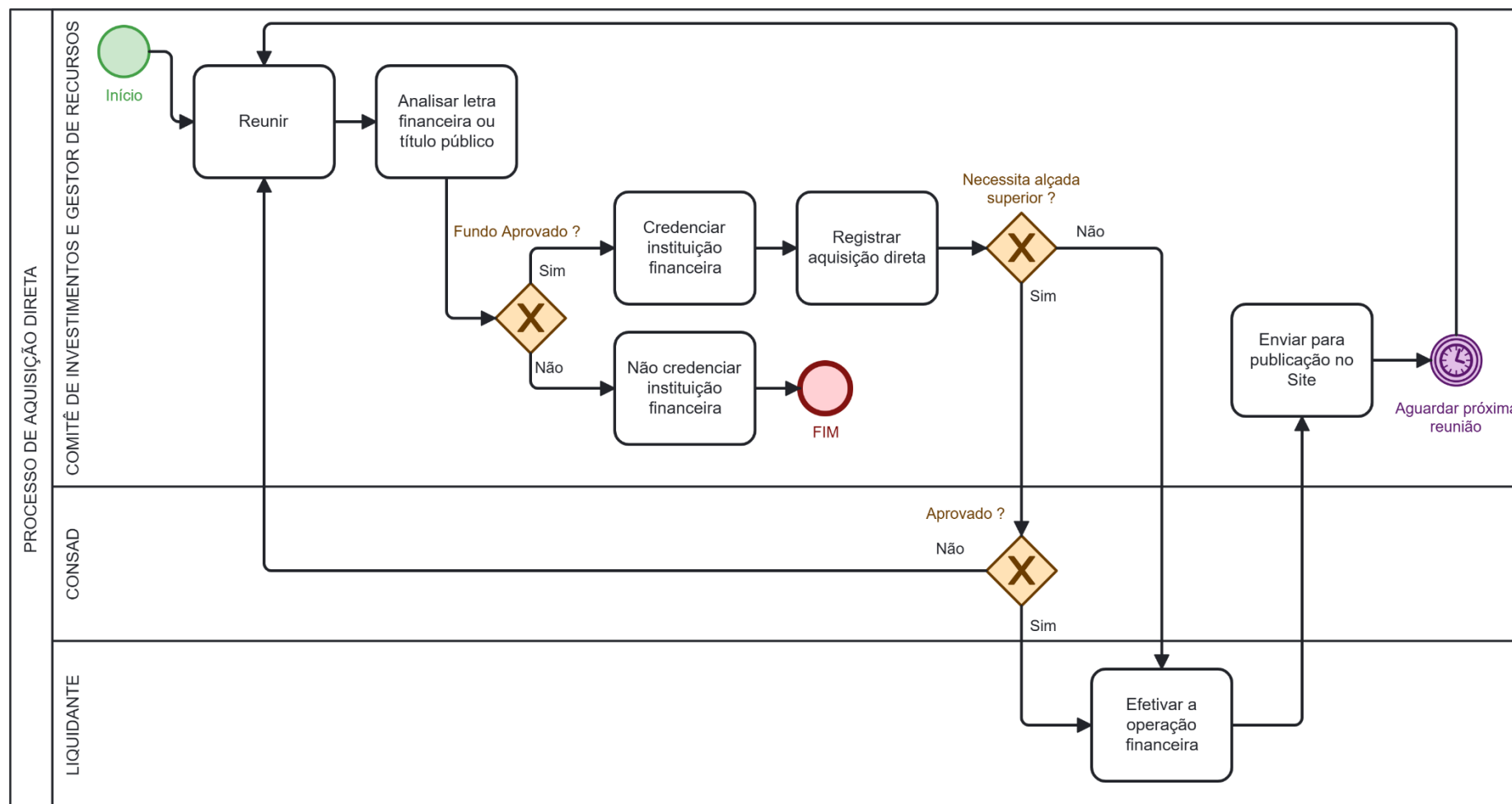
- 7.1. Enviar dados referentes à operação para publicação no site institucional.

• AGUARDAR PRÓXIMA REUNIÃO

• PROCESSO RECORRENTE

Elaborado por COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 20/03/2025
--	-------------------------------------	---------------------------------

IX. MAPEAMENTO



	Nome do Processo AQUISIÇÃO DIRETA	Código MM-INVDIRETA	Versão 2.0	Página 7 de 8
--	---	-------------------------------	----------------------	-------------------------

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	10/01/2023	Primeira versão	Todos	Comitê de Investimentos
2.0	12/03/2025	Atualização	Todos	Comitê de Investimentos

Elaborado por COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 20/03/2025
---	--	--

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE ANGRA DOS REIS**

R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23906-540
Fone: (24) 3365-5260